



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 392/2021-GP

“Dispõe sobre a cedência de funcionário,
e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL
DE CALÇADO / PE, o(a) servidor(a) ANA PATRICIA MORAIS DOS SANTOS,
Matrícula Nº. 10.996, PROFESSOR I, lotado(a) na Secretaria Municipal de
Administração, com ônus para o Órgão de Destino, de acordo com o Art. 38 e
Art. 91, inciso V da Lei nº. 6.123 de 20.07.68, do ESTATUTO DOS
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, adotado pelo
Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência no
período de 1º de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 5 de março de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito